



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/07/2016, Edição nº 4334, Página nº 13

PORTARIA Nº 186/2016

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e prorroga contrato por tempo determinado da Sra. Ana Paula Muskopf Thiel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei 1.411/2011](#), art. 8º, inciso V, bem como o Art. 90 da [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o art. 7º, inciso I, da Constituição Federal e o Art. 10, inciso II, alínea "b" da ADCT;

Considerando, o Protocolo nº 1405/2016 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 16 de julho de 2016, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Ana Paula Muskopf Thiel**, matrícula Nº 14567.0-0, ocupante do Cargo Temporário de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Prorrogar o contrato por tempo determinado da Sra. Ana Paula Muskopf Thiel, no cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 17 de dezembro de 2016 a 12 de janeiro 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito